



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**NAVIO SOCORRO SUBMARINO GUILLOBEL**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 63321.000260/2026-10**

Solicito ao Sr. a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, com a contratação do serviço de limpeza e manutenção da coifa e de seus periféricos para o Navio de Socorro Submarino Guillobel(K-120). A presente demanda visa garantir condições de trabalho boas na cozinha industrial e copas, de forma que zele pela segurança do pessoal e deste Navio.O valor estimado da contratação é de R\$ 7.785,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

**GABRIELE AVILA DOS SANTOS**  
Segundo-tenente (IM)  
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando a limpeza e manutenção da coifa e de seus periféricos para o Navio de Socorro Submarino Guillobel(K-120), subordinado ao Comando da Força de Submarinos, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63321.000260/2026-10, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas